



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 62/2012 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO OBJETIVANDO O INTERCÂMBIO, INTEGRAÇÃO TÉCNICA POR MEIO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, com sede no Viaduto Jacareí, nº 100, nesta cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 50.176.288/0001-28, representada neste ato por seu Presidente, Vereador **JOSÉ AMÉRICO**, e demais membros da Egrégia Mesa que firmam o presente instrumento, adiante designada simplesmente **CÂMARA**, e de outro lado, **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, doravante designada **DEFENSORIA**, com sede à Rua Boa Vista, nº 200, 8º andar, Centro - São Paulo / SP, CEP 01014-0001 inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.036.157/0001-89, neste ato representado pelo Dr. **RAFAEL VALLE VERNASCHI**, portador do RG 20.931.441-2, inscrito no CPF nº 280.152.618-56, ajustam o presente Termo de Aditamento obedecendo aos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com atualizações posteriores, da Lei Municipal nº 13.278/02, Processo nº 414/2011 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 62/2012 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de novembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 62/2012 e aditamento posterior que não colidam com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

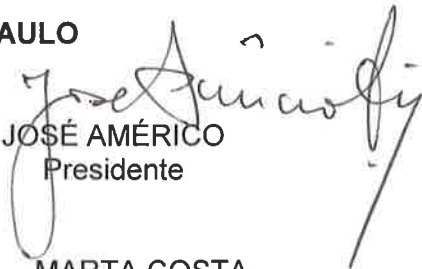




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 07 de Outubro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO


JOSÉ AMÉRICO
Presidente


MARTA COSTA
1º Vice-Presidente


GEORGE HATO
2º Vice-Presidente

CLAUDINHO DE SOUZA
1º Secretário


CONTE LOPES
2º Secretário

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO


Dr. RAFAEL VALLE VERNASCHI
Defensor Público Geral do Estado de São Paulo

VISTO:


RODRIGO PIMENTEL P. RAVENA
Secretário Geral Administrativo – CMSP

2º ad Termo de Cooperação Técnica-Defensoria Pública - MH

